



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## OUTROS - PLC Nº 8/2021

### REQUERIMENTO

Ibitinga, em 1º de fevereiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente;

Venho com a devida vênia REQUERER de Vossa Excelência a prorrogação do prazo por 30 dias para análise da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** do PLC Nº 08/2021 – DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE TEMPO PARA VEICULAR CAMPANHA PUBLICITÁRIA EDUCATIVA SOBRE O COMBATE E A PREVENÇÃO DE PEDOFILIA, VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,

DR. FERNANDO INÁCIO  
Presidente da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

A Sua Excelência  
**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



